

Assunto **Impugnação Edital nº 134/2021**
De Andressa Móveis lara <andressa@moveislara.com.br>
Para <editais@erechim.rs.gov.br>
Cópia 'Moveis Lara' <miguel@moveislara.com.br>
Data 2021-10-08 09:23

PREFEITURA DE
ERECHIM

- Impugnação.pdf (~825 KB)

Prezados,

Segue em anexo Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 134/2021 – Contratação de empresa para fabricação e instalação de mobiliário planejado para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas.

Atenciosamente



Andressa Cristina Peres

Auxiliar Administrativa

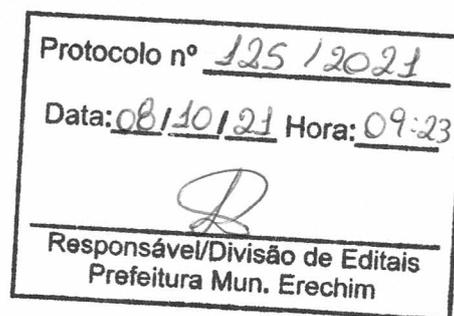
Tel: +55 (54) 2106-5819|5820

Tel/Fax: (54) 3321-1579

andressa@moveislara.com.br

contato@moveislara.com.br

vendas@moveislara.com.br





Miguel João de Almeida Lara

Rua Pernambuco, 95

CNPJ: 00.856.192/0001-32

Tel/Fax: (54) 3321-1579

contato@moveislara.com.br

vendas@moveislara.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERECHIM/RS

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Referente ao Pregão Presencial nº 134/2021 – Processo nº 19386/2021

Contratação de empresa para fabricação e instalação de mobiliário planejado para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas

MIGUEL JOÃO DE ALMEIDA LARA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.856.192/0001-32 com sede na Rua Pernambuco n.º 95, Centro, telefone (54) 3321- 1579/2106-5819/2106-5820 na cidade de ERECHIM- RS , por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil,

IMPUGNAR

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, baixado do site desta Prefeitura.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com a redação do Memorial Descritivo, que solicita no item nº 3 - Especificação dos Móveis – **Fitas de bordas coladas com cola PUR (poliuretano reativo)**.

OCORRE que a cola PUR é semelhante à usada para colar marcos de portas e durante o processo de cura forma-se um efeito de espuma com volume de expansão, ocasionando imperfeições na superfície colada, além de ser recomendável deixar as superfícies pressionadas por duas horas após a colagem, processo esse que seria inviável.

Tendo em vista a otimização do processo de fabricação dos móveis, dispomos de máquinas que cortam as chapas e colam as fitas de borda automaticamente. As fitas de

borda são coladas com adesivo hot melt, que garante um excelente resultado de colagem.

II – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- retirar do Edital a colagem das fitas de borda com cola PUR (poliuretano reativo), por se tratar de um processo não indicado para esse fim.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, 07 de outubro de 2021.

MIGUEL JOAO DE

ALMEIDA

LARA:14529769020

Assinado de forma digital por
MIGUEL JOAO DE ALMEIDA
LARA:14529769020
Dados: 2021.10.08 08:44:35 -03'00'

Miguel João de Almeida Lara

Sócio Gerente

RG: 5093555158 SSP/DI

CPF: 145.297.690-20